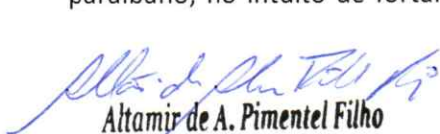
 Associação dos Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba ASSTJE-PB	Data: 28/08/2020
	Hora: 14:30h
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	Página: 1 de 4

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA virtual, através da plataforma Google Meet.

Altamir Pimentel, Presidente da ASSTJE/PB, iniciou a Assembleia, às 15:00h, em segunda convocação, com a leitura do Edital Nº 01/2020, contendo os seguintes pontos de pauta: 1) Apresentação do novo advogado da Entidade; 2) Autorização para o ajuizamento das ações coletivas sugeridas pela nova assessoria jurídica; 3) Proposta de suspensão das festas do Dia das Crianças e Natalina de 2020, em razão da pandemia do Covid-19; 4) Discussão e votação das propostas de alteração dos arts. 2º, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 34, 35, 36, 37, 46, 49, 52, 53 e 54 do Estatuto Social da ASSTJE. Em seguida, esclareceu que, devido à necessidade de quórum qualificado de 1/10 (um décimo) dos associados titulares apenas para o quarto item da pauta (Reforma do Estatuto da Associação), correspondente a atuais 20 (vinte) associados titulares, nos termos do art. 22 do Estatuto da ASSTJE, que ainda não havia sido atingido naquele momento, seriam analisados os demais itens até que se atingisse o quórum qualificado, quando, imediatamente, passar-se-ia à análise das propostas de reforma. Antes de passar para o primeiro item da pauta, ressaltou o momento histórico que representava aquela Assembleia, uma vez que, por causa da pandemia do Covid-19, estava sendo a primeira na modalidade virtual e que, provavelmente, outras ainda seriam realizadas daquela mesma forma. Esclareceu que considerava muito importantes dois pontos que seriam tratados, quais sejam: 1) a mudança da assessoria jurídica, uma vez que, embora os serviços prestados pelo Dr. Kadmo Wanderley tenham sido de excelente qualidade, destacando-se a nossa ação de cobrança da 7ª hora, o grande diferencial existente no novo escritório consiste na sua especialidade em ações que tratam de direitos de servidores públicos, já que há anos prestam serviços de assessoria jurídica a várias outras Entidades representativas de servidores, tanto na esfera Federal como na Estadual e Municipal, o que lhes permite sugerir o ajuizamento de ações para proteger nossos direitos violados e não apenas aguardar pela nossa provocação; e 2) as propostas de reforma estatutária que configuram, em sua essência, a modernização do estatuto e a viabilização de uma futura unificação da ASSTJE com outras Entidades de representação de servidores do Poder Judiciário paraibano, no intuito de fortalecer a luta representativa, uma vez que é notório


Altamir de A. Pimentel Filho
ASSTJE/PB
Presidente



que a grande quantidade de Associações e Sindicatos enfraquece a luta por nossos direitos.

2. Pauta da Reunião e Assuntos

2.1 Apresentação do novo advogado da Entidade.

Concedida a palavra para o Dr. Páris Teixeira, um dos advogados do novo escritório contratado pela ASSTJE, este iniciou sua fala informando que a reunião estava sendo gravada. Em seguida, destacou a experiência de 25 anos de atuação do escritório de que é sócio, com especialidade em direitos do servidor público, citou algumas Entidades para as quais presta serviços de assessoria e afirmou que trabalhará ativamente na defesa dos direitos dos associados, tanto na seara judicial como administrativa.


2.2 Autorização para o ajuizamento das ações coletivas sugeridas pela assessoria jurídica.

Ainda com a palavra, Dr. Páris mencionou as ações que pretende ajuizar junto à ASSTJE, totalizando 8 (oito). Durante a sua fala, foi constatado que foi atingido o quórum qualificado necessário para a discussão da reforma estatutária sugerida no item 4 do Edital de Convocação, razão pela qual foi solicitada pelo Presidente Altamir Pimentel a antecipação da pauta e, em seguida, o retorno da palavra ao Dr. Páris Teixeira, com o que todos concordaram.

2.3 Discussão e votação das propostas de alteração dos arts. 2º, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 34, 35, 36, 37, 46, 49, 52, 53 e 54 do Estatuto Social da ASSTJE.

Constatado que foi atingido o quórum qualificado necessário para a discussão do item 4 do Edital de Convocação, totalizando 22 (vinte e dois) associados titulares, a saber:

José Waldez Lins Rabelo (Vice-Presidente),
Vladinei Gonzaga Santos,
Ricardo Cardoso Agra de Castro,
Altamir de Alencar Pimentel Filho (Presidente),
José Ivo Pereira dos Santos (Conselheiro Fiscal),
Amarílio dos Santos Leite (Diretor Secretário),
Fabiana Oliveira dos Santos (representada por Amarílio dos Santos Leite),
Rivaildo Ribeiro de Souza (Diretor Jurídico),
Guilherme Ramalho,
Josivaldo de Oliveira Costa,
Alexander Gomes Barbosa Demétrio (Diretor Social),
José Ivonaldo Batista,
Adriano Lima Buriti (Diretor de Esportes e Cultura),
Bethoven Medeiros Jansen,
Edinaldo Soares da Silva Pereira,
Ângela Gomes Nascimento,
Macia Cristini de Almeida Bezerra,
Lucyjane da Silva Ribeiro Britto,
Thales Andrade Macêdo (Diretor Financeiro),
Camilo Sousa Amaral,
Tony Fabio Cavalcante Viana e
Fransklucio Nunes Gomes; além dos demais participantes:
Caroline Machado (Secretária Financeira),


Altamir de A. Pimentel Filho
ASSTJE/PB
Presidente



Páris Teixeira (Advogado),
Maria de Lourdes (servidora),
Maria Aline Cunha (Secretária Administrativa),
Waleska Lianza (servidora) e
Williams Ferreira da Silva (servidor).



Altamir Pimentel, conforme acordado com os participantes da Assembleia, interrompeu a fala do Dr. Páris e passou a tratar das propostas de reforma do Estatuto da Associação, constantes do Anexo I, ressaltando que as disponibilizou na matéria que publicou o Edital de Convocação, através do site oficial da ASSTJE, do Facebook, do Instagram e de mensagem por WhatsApp, razão pela qual considerava desnecessária a leitura das propostas de alteração, com o que todos concordaram, destacando que essas propostas foram objeto de debates na Diretoria e que houve participação do Dr. Páris na sua redação, passando diretamente para discussão, oportunidade que abriu inscrições para fala. Alexander Demétrio, Diretor Social da ASSTJE, defendeu que, em relação à unificação da ASSTJE com outras Entidades, é necessária a preservação do direito político dos Auxiliares Judiciários de votar e ser votado, acrescentando que é muito forte a participação da categoria dos Auxiliares na força política da nossa Entidade, afirmando que sempre esteve e permanecerá na luta por esse fortalecimento. Camilo Amaral, Diretor do SINTAJ e associado da ASSTJE, afirmou que não tem dúvida de que a unificação é o caminho, demonstrando seu apoio às ponderações de Alexander. Altamir Pimentel pediu a palavra e garantiu que não haverá unificação de Entidades sem a manutenção dos direitos políticos dos Auxiliares Judiciários, categoria que sempre esteve presente nas Diretorias da ASSTJE nos últimos anos, desde a gestão de Amarílio Leite, com importante contribuição para o crescimento da Associação. José Waldez corroborou com a colocação de Alexander e destacou que não se pode prejudicar quaisquer das categorias representadas pela ASSTJE, entre elas a dos Auxiliares Judiciários, salientando a importância das alterações no Estatuto, além de concordar com a unificação da ASSTJE com outras Entidades e afirmar que já há grandes avanços para tal feito. Ricardo Agra afirmou acreditar que Assembleias virtuais deverão se tornar a regra e sugeriu a criação de sistema de protocolo eletrônico para os requerimentos dos filiados dirigidos à Entidade, com prazo de 02 (dois) anos para adaptação, o que permitirá dispensar a existência de sede administrativa, gerando economia para a Associação; disse, ainda, ser a favor de a atual Diretoria poder concorrer na eleição que se propõe antecipação para novembro e que é a favor do ajuizamento de todas as ações sugeridas pelo novo advogado; propondo, por fim, que fosse dado um brinde aos sócios no final deste ano, em substituição à realização da tradicional festa. Altamir Pimentel esclareceu que a questão do protocolo eletrônico não faz parte da pauta, mas levará para discussão na próxima reunião de Diretoria, como também a proposta da entrega de alguma lembrança natalina. José Ivonaldo saudou todos os presentes e afirmou que a preocupação de Alexander não é apenas justa, mas essencial. Altamir afirmou que, caso aprovadas as reformas, a eleição da ASSTJE deverá ser no próximo dia 13 de novembro. José Ivonaldo disse que a eleição do SINTAJ também está prevista para novembro e que há o compromisso das atuais Diretorias de ambas Entidades de colocar em prática a unificação. Amarílio afirmou que acredita que a ASSTJE estará muito bem representada pela nova assessoria jurídica. Vladinei pontuou que as Entidades ASTAJ, transformada no SINTAJ, e ASSTJE cresceram muito nos últimos anos. Adriano Buriti, aproveitando a presença dos associados da ASSTJE que são Diretores do SINTAJ, perguntou se houve avanço na questão da carta sindical, tendo sido respondido por Vladinei Gonzaga, Presidente do SINTAJ, que explicou


Altamir de A. Pimentel Filho
ASSTJE/PB
Presidente





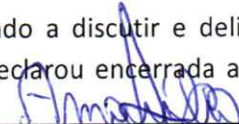
se tratar de uma questão demorada, mas que os advogados lhe garantiram sucesso, acreditando que tudo se resolva no prazo de 01 (um) ano, 01 (um) ano e meio. Encerradas as inscrições, Altamir Pimentel explicou que a votação seria em bloco e que se daria um prazo de 01 (um) minuto para manifestação contrária no chat e que quem concordasse com as propostas deveriam permanecer silentes. Declarada aberta a votação das propostas de alteração dos arts. 2º, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 34, 35, 36, 37, 46, 49, 52, 53 e 54 do Estatuto Social da ASSTJE, diante da inexistência de manifestação em contrário, todas as propostas de alteração do Estatuto da ASSTJE foram aprovadas por unanimidade.

2.4 Proposta de suspensão das festas do Dia das Crianças e Natalina de 2020, em razão da pandemia da Covid-19.

Antes de retornar a palavra ao Dr. Páris, para dar continuidade à sua explanação a respeito das ações judiciais a serem objeto de aprovação para futuro ajuizamento, Altamir Pimentel propôs a antecipação de apreciação também do item 3 do Edital, já que não se trata de assunto polêmico, com o que todos concordaram. Após uma breve explicação das razões que levaram a Diretoria a propor a suspensão das demais festas de 2020, destacando os efeitos da pandemia do Covid-19, foi colocado em votação, pelo prazo de 01 (um) minuto, devendo se manifestar apenas aqueles que, porventura, fossem contrários à proposta, tendo sido aprovada por unanimidade a suspensão das festas do Dia das Crianças e Natalina de 2020. Em seguida, foi novamente concedida a palavra ao Dr. Páris, para dar continuidade à apresentação das ações judiciais sugeridas para serem ajuizadas.

2.5 Continuação do item 2, quanto à autorização para ajuizamento das ações coletivas sugeridas pela assessoria jurídica.

Dr. Páris passou a explicar resumidamente cada uma das 08 (oito) ações. Após alguns debates, foi colocada em votação a autorização para ajuizamento das seguintes ações: a) Concessão das revisões gerais concedidas pelo Estado da Paraíba, por iniciativa do Governador do Estado, para os servidores do Poder Judiciário, bem como a cobrança de retroativos; b) Reconhecimento do Caráter Remuneratório do Abono de Permanência, com seus efeitos em todas as rubricas que tem como base de cálculo a remuneração, bem como a cobrança de retroativos; c) Pagamento da gratificação natalina e do terço de férias do auxílio saúde e do auxílio alimentação; d) Ações que visem impugnar pontos da Reforma da Previdência Estatual; e) Ação coletiva buscando a reparação por dano dos correntistas das contas PASEP; f) Isenção de Imposto de Renda para servidores em licença saúde, bem como cobrança de retroativos; g) Pagamento da Gratificação de Produtividade para servidores do segundo grau; e h) Indexação das gratificações pagas pelo TJPB de acordo com o nível funcional do servidor. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta do advogado e a autorização para o destaque de honorários em favor do advogado ou da sociedade de advocacia que ele seja sócio, nos termos do contrato com a Entidade, sendo o percentual pago em relação aos valores retroativos que os servidores recebam e sobre o primeiro ano das parcelas vincendas que eles venham a adquirir com o êxito da ação.

Nada mais havendo a discutir e deliberar, o Sr. Presidente Altamir de Alencar Pimentel Filho, declarou encerrada a reunião do que para constar, eu, Amarílio dos Santos Leite,  Diretor Secretário, lavrei esta Ata.


Altamir de A. Pimentel Filho
ASSTJE/PB
Presidente


Amarílio dos Santos Leite

